

EDITAL DG/FAED Nº 05/2024

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 e a decisão do Colegiado do PPGE em 27 de fevereiro de 2024, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso de discentes, no segundo semestre de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Turmas de Mestrado e Doutorado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da UDESC.

2. VAGAS

Serão oferecidas para o curso de mestrado até 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 17 (dezessete) na modalidade de ampla concorrência e 8 (oito) na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas. Para o curso de doutorado serão oferecidas até 26 (vinte e seis) vagas, sendo 18 (dezoito) na modalidade de ampla concorrência e 8 (oito) na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas. Do total, as vagas ficam assim distribuídas nas respectivas Linhas de Pesquisa:

Linha de Pesquisa: Currículo, Diferença e Educação Inclusiva (CDEI):

- 06 (seis) vagas de mestrado:
 - 04 (quatro) vagas na modalidade ampla concorrência e 02 (duas) na reserva de vagas para ações afirmativas.
- 10 (dez) vagas de doutorado:
 - 07 (sete) vagas na modalidade ampla concorrência e 03 (três) na reserva de vagas para ações afirmativas.

Linha de Pesquisa: Educação, Linguagens e Cultura Digital (ELCD)

- 3 (três vagas) de doutorado
 - 2 (duas) vagas na modalidade ampla concorrência e 1 (uma) para ações afirmativas.

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais, Formação e Trabalho docente (PEFTD):

- 19 (dezenove) vagas de mestrado:
 - 13 (treze) vagas na modalidade ampla concorrência e 06 (seis) na reserva de vagas para ações afirmativas.
- 13 (treze) vagas de doutorado:
 - 9 (nove) vagas na modalidade ampla concorrência e 4 (quatro) na reserva de vagas para ações afirmativas.

O número de vagas a ser efetivamente preenchido está condicionado à disponibilidade de orientação do corpo docente.

Poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles/as que se enquadrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica; pertençam ao grupo étnico-racial negro (pretos e pardos); pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos transfronteiriços; pertençam às comunidades quilombolas; pertençam ao grupo *trans* (travestis e transexuais); com deficiência (PcD); solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário (conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019, disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao).

As vagas reservadas para ações afirmativas, caso não tenham candidatos, passam a integrar o quantitativo de vagas na modalidade de ampla concorrência.

A relação dos Grupos de Pesquisa que possuem docentes com disponibilidade de orientação nas respectivas Linhas consta do Anexo I deste Edital.

A descrição dos Grupos de Pesquisa vinculados ao Programa e que dispõem de vagas para esta seleção consta no Anexo II deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 18 de março a 01 de abril de 2024 e deverão ser efetuadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição e envio dos documentos solicitados.

3.1 Preenchimento da ficha de inscrição on-line

A ficha de inscrição será disponibilizada eletronicamente durante o período de inscrição no site do PPGE (www.udesc.br/faed/ppge). No Formulário de inscrição o candidato deverá indicar a opção pela modalidade de vaga: "ampla concorrência" ou "reserva de vaga", de acordo com a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019. Na inscrição, o candidato deverá também indicar a Linha e o Grupo de Pesquisa nos quais deseja desenvolver sua pesquisa. Essa indicação será orientadora do processo de seleção.

É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

3.2 Envio dos documentos solicitados de acordo com o item 4 (mestrado) ou 5 (doutorado)

Os documentos solicitados para inscrição deverão ser anexados ao formulário de inscrição disponibilizado no site do PPGE/UDESC.

Cada um dos documentos necessários à inscrição deve ser anexado em formato PDF (tamanho máximo 4MB) e deve estar devidamente nomeado de acordo com as letras que os designam nos itens 4 e 5 deste edital.

O preenchimento correto das informações e o envio de todos os documentos para efetivação da inscrição é de total responsabilidade do candidato. **Em caso do não envio de quaisquer dos documentos solicitados, do envio fora do padrão solicitado ou envio de arquivos ilegíveis ou corrompidos, a inscrição será automaticamente indeferida pela Comissão de Seleção do PPGE.**

Ao finalizar o processo de inscrição, o sistema encaminhará uma mensagem automática de recebimento. A conferência dos arquivos da documentação enviada pelo candidato será feita pela Comissão de Seleção 2024 do PPGE quando finalizado o período de inscrição.

OBS: As pessoas com deficiência devem **comunicar no campo próprio dentro da ficha de inscrição**, no ato da inscrição, as condições necessárias para que possam realizar o processo seletivo.

3.3 Homologação das inscrições

A Comissão de Seleção, após o término do período de inscrição, procederá à homologação das inscrições. A relação das inscrições deferidas será publicada no dia 10 de abril de 2024 no site do PPGE (www.udesc.br/faed/ppge).

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

a) Uma via do projeto de pesquisa. Esse projeto deve ser enviado obrigatoriamente no formato indicado como modelo no Anexo III. Deve ser submetido em formato PDF. Deverá conter obrigatoriamente no mínimo 10 páginas e no máximo 12 páginas.

OBS: Não incluir capa, contracapa e sumário.

b) Currículo atualizado extraído da Plataforma *Lattes* no modelo completo;

c) Fotocópia de documento oficial de identificação com foto. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação

Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;

d) Fotocópia do comprovante do número do CPF;

e) Candidatos/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:

- (1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta *per capita* do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;
- (2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
- (3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- (4) Indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificado);
- (5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
- (6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
- (7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

a) Uma via do projeto de pesquisa. Esse projeto deve ser enviado obrigatoriamente no formato indicado como modelo no Anexo III. Deve ser submetido em formato PDF. Deverá conter obrigatoriamente no mínimo 12 páginas e no máximo 15 páginas.

OBS: Não incluir capa, contracapa e sumário.

b) Memorial apresentando a trajetória profissional e acadêmica, a produção bibliográfica e a experiência em pesquisa do candidato, mostrando a adequação da experiência formativa ao Grupo e à Linha de pesquisa escolhidos. O memorial deverá ter entre 3 e 5 páginas (Fonte Arial tamanho 12, espaçamento entre linhas

1,5, margens superior, inferior, esquerda e direita 2,5cm);

c) Currículo atualizado extraído da Plataforma *Lattes* no modelo completo;

d) Fotocópia de documento oficial de identificação com foto. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, Carteira de Identificação Funcional, Registro Nacional de Estrangeiro e Passaporte. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro cancelada pelo governo brasileiro;

e) Fotocópia do Comprovante do número do CPF;

f) Fotocópia do Diploma de mestrado (ver observação abaixo);

g) Candidatos/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:

(1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta per capitado núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;

(2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);

(3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

(4) Indígenas: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificado);

(5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);

(6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);

(7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

OBS.: Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o/a candidato/a defenderá a dissertação até 31 de julho de 2024. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo, deverá substituir esta declaração por fotocópia do diploma ou da ata de defesa no período de ajuste de matrículas do semestre 2024/2 definido no calendário do PPGE. Os diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

6. PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

6.1 Primeira Etapa

A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do currículo dos candidatos e será realizada de 10 de abril a 26 de abril de 2024.

A avaliação do projeto de pesquisa e do currículo será realizada pelo Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato/a, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e a adequação do projeto à área de concentração, à Linha e ao Grupo de Pesquisa selecionado.

A lista dos candidatos que tiverem seus projetos de pesquisa recomendados será publicada no dia 30 de abril de 2024, no site do PPGE.

6.2 Segunda Etapa

A segunda etapa do processo seletivo do mestrado é eliminatória e consiste de uma prova escrita a ser realizada no dia 08 de maio de 2024, quarta-feira, das 08h00 às 12h00 (horário de Brasília), no Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED/UDESC, situado na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis. O ensalamento será publicado em 30 de abril de 2024, no site do PPGE.

Instruções para a realização da prova:

- Os/as candidatos/as devem comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso nas mesmas após o início da prova;
- Os/as candidatos/as devem portar documento original de identidade, com foto;
- A prova deverá ser escrita a caneta azul ou preta, em língua portuguesa e não será permitida consulta bibliográfica;
- A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do curso (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;
- A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação;
- Quando do término, o/a candidato/a deverá entregar a prova e os rascunhos ao/à Coordenador/a da sala;
- Os/as últimos/as 03 (três) candidatos/as, em cada sala, deverão sair juntos/as.

A lista de aprovados nesta etapa será publicada no dia 22 de maio de 2024 no site do PPGE.

6.3 Terceira Etapa

A terceira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa e ocorrerá entre 29 de maio a 14 de junho de 2024. Será utilizada uma plataforma de comunicação online, com recursos de áudio e vídeo. O endereço da plataforma e os horários das arguições de cada candidato/a serão divulgados no dia 22 de maio de 2024, no site do PPGE, juntamente com a divulgação dos resultados da segunda etapa. Haverá uma sessão de arguição individual para cada candidato/a. Portanto, as arguições não serão realizadas presencialmente na UDESC.

É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para participar das arguições com adequados recursos de áudio e vídeo.

É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para participar das arguições.

As sessões de arguição serão gravadas em áudio e vídeo utilizando os recursos da plataforma ou outros que estejam disponíveis no momento da arguição.

A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos dois docentes do PPGE.

A lista dos aprovados será publicada no dia 19 de junho de 2024, no site do PPGE.

7. PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

7.1 Primeira Etapa

A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de pesquisa, currículo *Lattes* e do memorial circunstanciado dos candidatos e será realizada de 10 de abril a 26 de abril de 2024.

A avaliação do projeto de pesquisa, do currículo *Lattes* e do memorial será realizada pelos docentes do Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato/a, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e a adequação do projeto à área de concentração, à Linha e ao Grupo de Pesquisa selecionado.

A lista dos candidatos que tiveram seus projetos de pesquisa aprovados será publicada no dia 30 de abril de 2024, no site do PPGE.

7.2 Segunda Etapa

A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa e do memorial circunstanciado que ocorrerá entre 29 de maio a 14 de junho de 2024. Será utilizada uma plataforma de comunicação online, com recursos de áudio e vídeo.

O endereço da plataforma e os horários das arguições de cada candidato/a serão divulgados no dia 22 de maio de 2024, no site do PPGE. Haverá uma sessão de arguição individual para cada candidato/a. Portanto, as arguições não serão realizadas presencialmente na UDESC.

É de responsabilidade do/a candidato/a a escolha do local e dos equipamentos que utilizará para participar das arguições com adequados recursos de áudio e vídeo.

É de responsabilidade do/a candidato/a garantir as condições de acesso à internet para participar das arguições. As sessões de arguição serão gravadas em áudio e vídeo utilizando os recursos da plataforma ou outros que estejam disponíveis no momento da arguição.

A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos dois docentes do PPGE.

A análise do currículo *Lattes* dos últimos 5 anos, juntamente com o memoriale o projeto de tese serão considerados na entrevista e utilizados como critérios para a classificação final.

A lista dos aprovados será publicada no dia 19 de junho de 2024, no site do PPGE.

8. RECURSOS

Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, enviados para o e-mail selecao.ppge.faed@udesc.br com os prazos estabelecidos no item 9 (Cronograma).

Somente serão aceitos recursos por alegação de estrita ilegalidade. Os recursos devem conter exposição de motivos e fundamentação adequada que aponte as circunstâncias que os justifique.

IMPORTANTE: É necessário ter a confirmação do recebimento do e-mail em até 24 horas após o envio do recurso, para ser considerado "recebido".

O prazo para resposta dos recursos pela Comissão de Seleção está disposto no item 9 (Cronograma).

9. CRONOGRAMA

As etapas e respectivas datas do processo seletivo estão sumarizadas no quadro a seguir:

Data	Etapa
18/03/24 – 01/04/24	Período de inscrição
10/04/24	Homologação das inscrições
11/04/24 – 12/04/24	Período para pedidos de recurso
16/04/24	Prazo para resposta dos recursos pela comissão
10/04/24 – 26/04/24	Avaliação do projeto de pesquisa e do currículo dos

	candidatos (Primeira etapa: Mestrado e Doutorado)
30/04/24	Publicação do ensalamento para realização da prova escrita (segunda etapa Mestrado)
30/04/24	Publicação dos aprovados na primeira etapa (Mestrado e Doutorado)
02/05/24 – 03/05/24	Período para pedidos de recurso
07/05/24	Prazo para resposta dos recursos pela comissão
08/05/2024	Segunda etapa (Mestrado) – prova escrita
22/05/24	Publicação das datas e horários das entrevistas.
22/05/24	Publicação dos aprovados na segunda etapa (Mestrado)
23/05/24 – 24/04/24	Período para pedidos de recurso
28/05/24	Prazo para resposta dos recursos pela comissão
29/05/24 – 14/06/24	Entrevistas: arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa (Segunda Etapa Doutorado / Terceira Etapa Mestrado)
19/06/24	Publicação do resultado final
20/06/24 – 21/06/24	Período para pedidos de recurso
25/06/24	Prazo para resposta dos recursos pela comissão
25/06/24	Publicação do resultado final após recursos

10. MATRÍCULA

As orientações para a matrícula dos selecionados serão disponibilizadas na página do PPGE em tempo oportuno.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

Após o período de matrícula, as vagas remanescentes em decorrência de desistência poderão ser preenchidas conforme classificação no cadastro de reserva, a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGE, desde que a matrícula possa ser efetuada até o final do período de ajuste, previsto no calendário da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED.

As aulas do PPGE iniciam no segundo semestre de 2024, em agosto.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 06 de março de 2024.

[assinatura digital]

Celso João Carminati

Diretor Geral

Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N5O7VC74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 06/03/2024 às 15:30:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDg0NTVfODQ4M18yMDI0X041TzdWQzc0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008455/2024** e o código **N5O7VC74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO I – DG/FAED nº05/2024

RELAÇÃO DE LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA E VAGAS DISPONÍVEIS

Linha: Currículo, Diferença e Educação Inclusiva

GRUPO DE PESQUISA	VAGAS DISPONÍVEIS	
	MESTRADO	DOUTORADO
ATLAS - Geografias, Imagens e Educação	03	04
OPEN - Observatório de Políticas Curriculares e Educação Inclusiva	02	04
NAPE - Grupo de Pesquisa Didática e Formação Docente	01	01
PEINE - Grupo de Pesquisa em Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais	-	01

Linha: Educação, Linguagens e Cultura Digital

GRUPO DE PESQUISA	VAGAS DISPONÍVEIS	
	MESTRADO	DOUTORADO
EDUCACIBER - Educação e Cibercultura	-	03

Linha: Políticas Educacionais, Formação e Trabalho Docente

GRUPO DE PESQUISA	VAGAS DISPONÍVEIS	
	MESTRADO	DOUTORADO
Didática e Formação Docente - NAPE	05	-
Lutas Sociais, Trabalho E Educação - LUTE	03	02
Coletivo Ciranda	02	01
LAPRAPEF - Grupo de estudos em práticas pedagógicas da Educação Física	03	03
NEXOS: Teoria Crítica e Pesquisa Interdisciplinar - Sul	4	02
OPE - Observatório de Práticas Escolares	-	02
NEPESTEEM - Núcleo de estudos sobre Tecnologia Educacional e Educação Matemática	-	1
PSICOEDUC	02	-
Ensino de Geografia, Formação Docente e Diferentes Linguagens	-	02



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q6R48AE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 06/03/2024 às 15:30:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDg0NTVfODQ4M18yMDI0X1E2UjQ4QUU4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008455/2024** e o código **Q6R48AE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO II – Edital DG/FAED nº 05/2024

LABORATÓRIOS E GRUPOS DE PESQUISA

ATLAS - GEOGRAFIAS, IMAGENS E EDUCAÇÃO

O grupo de pesquisa Atlas (www.atlasudesc.com) se propõe realizar pesquisas com abordagens teórico-metodológicas amparadas na filosofia da diferença e nos estudos culturais, a partir das noções de práticas de subjetivação, cartografias intensivas, processos de invenção em educação inseridas em outras espacialidades contemporâneas. Destas abordagens estruturamos três linhas de pesquisa: cartografias intensivas em educação; educação geográfica e formação docente; estudos culturais em educação. O grupo também integra a Rede internacional de pesquisa Imagens, Geografias e Educação (<http://www.geoimagens.net/>), junto a universidades brasileiras e internacionais. As coordenadoras do grupo participam do Programa de Pós-Graduação em Educação (mestrado e doutorado) e do curso de Geografia do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina (FAED-UDESC). As repercussões dos trabalhos do grupo na comunidade científica e, em geral, diluem-se na participação de projetos de pesquisa, extensão e ensino em escolas públicas e espaços não formais de educação (unidades de conservação, espaços da cidade, espaços de privação de liberdade etc.).

COLETIVO CIRANDA - GRUPO DE PESQUISA INFÂNCIA, CIDADANIA E REDES EDUCATIVAS

O Coletivo Ciranda - Grupo de Pesquisa Infância, Cidadania e Redes Educativas está vinculado ao Laboratório de Educação e Infância LABOREI, no âmbito do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina, FAED-UDESC. Seu principal objetivo é promover e consolidar pesquisas em torno das relações entre infância e educação, contribuindo com a produção de conhecimento acerca da condição social das crianças na sociedade capitalista, seus modos de viver a infância e as representações geracionais na produção das culturas infantis, tendo em vista a definição de indicadores e referências que subsidiem a elaboração de políticas públicas destinadas à infância em diferentes contextos educativos. Linhas de Pesquisa: 1 - Diversidade, desigualdades, cidadania e culturas infantis; 2 - Instituições, Redes Educativas e Processos de Planejamento e Avaliação.

DIDÁTICA E FORMAÇÃO DOCENTE - NAPE

O Grupo de Pesquisa Didática e Formação Docente - NAPE - é um espaço de produção e socialização de estudos e pesquisas em Educação, considerando as relações entre formação de professores, docência, alfabetização, práticas curriculares e políticas educacionais para o trabalho educativo com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. O NAPE funciona na sala 315 do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED/UDESC. O NAPE é também um espaço de articulação da Associação Brasileira de Alfabetização e do Fórum Catarinense de Alfabetização.

EDUCACIBER - EDUCAÇÃO E CIBERCULTURA

O Grupo de Pesquisa Educação e Cibercultura tem como campo epistemológico as interfaces entre os campos da educação, da tecnologia digital e da cibercultura. Estuda os aportes teóricos e metodológicos úteis à reflexão sobre as práticas

educativas neste no espaço virtual de produção de cultura; os diferentes tipos de mediações; os processos comunicacionais nas práticas educativas, a integração de tecnologias digitais na teoria e na prática pedagógica das diferentes modalidades educativas, os ambientes virtuais de aprendizagem; as comunidades de práticas educativas mediadas; as implicações culturais, éticas e políticas do uso das tecnologias digitais nas práticas educativas; os processos cognitivos tecnologicamente mediados; as novas sociabilidades; as redes sociais; a formação de professores na e para cibercultura. O grupo tem realizado investigações em parceria com outras instituições nacionais e internacionais e os resultados dessas pesquisas têm sido divulgados em congressos e outros eventos, além de publicá-los em periódicos de referência na área da educação e compor capítulos de livros e livros nacionais e internacionais.

ENSINO DE GEOGRAFIA, FORMAÇÃO DOCENTE E DIFERENTES LINGUAGENS

Este grupo de pesquisa parte de necessidades oriundas da formação de educadores em Geografia vindas pelas práticas e pelos estágios supervisionados. Necessidades colocadas, por um lado, pelo modo como os currículos dos cursos de graduação estruturam a formação e, por outro, pela relação destes currículos com a Educação Básica e com as temáticas e ferramentas presentes no mundo contemporâneo. Portanto, trata-se de um grupo voltado a pesquisar o ensino de geografia, a formação docente e as diferentes linguagens envolvidas no processo didático pedagógico da geografia acadêmica, escolar e não-escolar. Tendo como foco o contato com as realidades da geografia o grupo atua de forma a produzir experiências significativas e diferenciadas na formação. Experiências estas relacionadas às pesquisas em temas geográficos contemporâneos e à elaboração de propostas educacionais de impacto na formação de educadores. O grupo estrutura-se em duas linhas de pesquisa: Ensino de Geografia e Formação Docente e Práticas Pedagógicas e Diferentes Linguagens e está ligado ao LEPEGEO (Laboratório de Estudos e Pesquisas de Educação em Geografia); desenvolve pesquisas em rede fazendo parcerias com o Programa de Pós Graduação em Geografia da UFSC, com o Programa de Pós Graduação em Educação e com alunos e professores do Curso de Geografia da UDESC, com professores da Rede Pública de SC, com o grupo Geografia, Imagens e Educação (<http://www.geoimagens.net/>) e com o Laboratório de Cartografia Tátil e Escolar/UFSC (<http://www.labtate.ufsc.br>).

LUTAS SOCIAIS, TRABALHO E EDUCAÇÃO – LUTE

Parte-se do pressuposto de que o capital se movimenta por crises, que lhes são orgânicas. Tais crises, combinadas com a natureza dependente e subordinada do capitalismo brasileiro ao imperialismo, resultam na configuração de políticas educacionais alinhadas aos interesses do dito mercado de trabalho. O Estado contemporâneo, entendido como o Estado burguês, é fundamental nesse processo. Na verdade, o que está em jogo é a necessidade, do ponto de vista do capital, de conduzir a formação do trabalhador adequada aos novos requerimentos produtivos e, ao mesmo tempo, apropriar-se do fundo público, sob inúmeras artimanhas, dentre as quais as Organizações Sociais (OS) e cursos de formação de professores por entidades privadas. O grupo objetiva reunir pesquisas em torno do eixo Capital, Trabalho, Estado e Políticas Educacionais, priorizando estudos que apreendam a relação capital-trabalho em um cenário de aprofundamento de sua natureza regressiva e suas implicações para a educação, educação popular e Arte.

GRUPOS DE ESTUDOS EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA - LAPRAPEF

Grupo de estudo que discute os aspectos pedagógicos do movimento humano, especialmente voltados à Educação Física Escolar e aos Estágios Curriculares Supervisionados. Além disso, reflete sobre os saberes docentes, a prática pedagógica e a saúde do professor.

NEXOS: TEORIA CRÍTICA E PESQUISA INTERDISCIPLINAR – SUL

"NEXOS: Teoria Crítica e Pesquisa Interdisciplinar - Sul" é um grupo de estudo e pesquisa com sede na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que integra uma rede composta por pesquisadores nas cinco regiões brasileiras. Seu objetivo é articular as colaborações regionais e nacionais para produção de conhecimentos metodológicos e teóricos relacionados à Teoria Crítica da Sociedade. Suas ações envolvem o ensino, a extensão e a pesquisa e pretendem ampliar as investigações na área da Educação, com estudos sobre os fenômenos educativos, em diferentes contextos e modalidades, a partir dos seguintes temas: teoria crítica e educação contemporânea, indústria cultural e educação, cultura digital e formação e prática docente e tecnologias digitais em rede.

NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - NEPesTEEM

Núcleo de estudos sobre Tecnologia Educacional e Educação Matemática, compreendendo aspectos teórico-metodológicos do uso de recursos tecnológicos para/na Educação Matemática.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS CURRICULARES E EDUCAÇÃO INCLUSIVA - OPEN

O grupo de Pesquisa OPEN congrega pesquisadores de diferentes perspectivas epistemológicas e metodológicas que têm se dedicado a investigar as políticas de currículo e de Educação Inclusiva. O grupo organiza-se em torno de duas linhas, a saber: - Políticas de Currículo e diversidade; - Escolarização de alunos com deficiência; Dentro do campo das políticas curriculares as investigações do grupo transitam pelas questões relacionadas ao empréstimo e tradução de políticas globais no contexto local, com específica atenção para as políticas curriculares de atendimento a diversidade nos contextos educacionais. Dedicar-se também aos processos de escolarização de sujeitos com deficiência, investigando políticas, práticas e processos de ensino e aprendizagem.

OBSERVATÓRIO DE PRÁTICAS ESCOLARES – OPE

Tendo como locus privilegiado a escola e suas práticas, o Observatório de Práticas Escolares, congrega um conjunto de pesquisadores cujas pesquisas intentam apreender as diferentes formas de ser escola. Pautados por uma perspectiva epistemológica histórica, sociológica e filosófica, o grupo investiga questões vinculadas a História, Historiografia, Currículo e Políticas Educacionais, buscando entender as urgências e movimentos de inovação presentes na escola contemporânea. O Observatório, através da inserção de pesquisadores de diferentes instituições, vincula-se a observatórios de outras regiões do país, assim como através de seus pesquisadores, articula-se a projetos nacionais e internacionais.

PEINE - GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

O Grupo de Pesquisa em Educação Inclusiva e Necessidades Educacionais Especiais é formado por pesquisadores das diversas áreas do conhecimento que tenham como objeto de pesquisa a educação especial na perspectiva da educação inclusiva em suas mais diferentes concepções. O grupo tem a finalidade de desenvolver pesquisas referentes aos mais diversos aspectos da educação inclusiva e das necessidades educacionais especiais.

PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO: TEMÁTICAS CONTEMPORÂNEAS - PSICOEDUC

Este grupo de pesquisa, nasce vinculado as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na relação Psicologia e Educação, bem como com a linha de pesquisa Políticas Educacionais, Formação e Trabalho Docente no Programa de Pós-Graduação em Educação FAED/UDESC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y304R2VH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 06/03/2024 às 15:30:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDg0NTVfODQ4M18yMDI0X1kzMdRSMIZI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008455/2024** e o código **Y304R2VH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nome do/a candidato/a:

Linha de Pesquisa do PPGE:

Grupo de Pesquisa vinculado à Linha de Pesquisa:

TÍTULO DO PROJETO

RESUMO

Incluir resumo do projeto. Fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, justificado. No mínimo 100 e no máximo 200 palavras. O título do projeto deve ser centralizado, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, centralizado, negrito, letras maiúsculas. Os títulos das seções devem ter fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, centralizado, negrito, letras maiúsculas.

PALAVRAS-CHAVE: No máximo 3 palavras-chave separadas por vírgula. Fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, justificado.

INTRODUÇÃO

Incluir texto de introdução do projeto. Justificativa, problema de pesquisa, objetivo geral e objetivos específicos devem ser apresentados nesta introdução.

Usar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, justificado. Recuo de primeira linha de cada parágrafo de 1,25. Não usar espaçamento antes e depois de cada parágrafo, deixar uma linha em branco para escrever o tópico seguinte. Quando utilizar citações de mais de três linhas, usar fonte Arial tamanho 11, espaçamento simples e recuo de 4cm da margem esquerda. Deixar uma linha em branco antes e depois da citação.

Margens usadas em todo o documento: margens superior, inferior, esquerda e superior de 2,5 cm. Se for um projeto submetido à seleção de mestrado, deverá conter obrigatoriamente no mínimo 10 páginas e no máximo 12 páginas. Se for um projeto submetido à seleção de doutorado, deverá conter obrigatoriamente no mínimo 12 páginas

e no máximo 15 páginas. As páginas devem ser numeradas, sendo que o número da página deve aparecer na borda superior direita desde a primeira página.

Utilizar a formatação exatamente da forma como organizada neste modelo. Não incluir capa, não incluir contracapa, não incluir sumário.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Incluir texto que apresente a fundamentação teórica do projeto.

Usar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, justificado. Recuo de primeira linha de cada parágrafo de 1,25. Deixar uma linha em branco para escrever o tópico seguinte.

METODOLOGIA

Incluir texto que apresente a metodologia da pesquisa.

Usar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, justificado. Recuo de primeira linha de cada parágrafo de 1,25. Deixar uma linha em branco para escrever o tópico seguinte.

CRONOGRAMA

Incluir informações sobre etapas e prazos para realização da pesquisa. Usar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, justificado. Recuo de primeira linha de cada parágrafo de 1,25. Deixar uma linha em branco para escrever o tópico seguinte. Pode ser escrito no formato de quadro ou tabela.

REFERÊNCIAS

Listar somente as referências que foram utilizadas na escrita do projeto.

Seguir a norma ABNT NBR 6023/2002.

As referências devem ser escritas em ordem alfabética pelo sobrenome do autor.

Usar fonte Arial tamanho 12, espaçamento simples, alinhado à esquerda. Deixar uma linha em branco entre as referências.